



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 97/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação do SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, para Escola de Esportes, compreendendo a organização de atividades esportivas para crianças, jovens e adolescentes, utilizando o esporte como ferramenta para socialização e construção de valores.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se em razão de que hoje a Fundação de Esportes possui em andamento apenas uma escolinha esportiva, a qual é voltada apenas para a modalidade de futsal; justifica-se ainda devido a grande procura para a prática de outras modalidades como o voleibol, futebol e xadrez. Para que a Fundação de Esportes esteja totalmente dentro da legalidade junto ao CREF precisa contratar professores formados na área de Educação Física, seja ela a plena ou bacharel, sendo essas duas as áreas que possibilitam o instrutor a trabalhar com escolinhas de cunho esportivo. Contratando uma empresa para que a mesma nos forneça esses profissionais, a fundação poderá estar fomentando ainda mais o esporte dentro de nosso município, oferecendo outras modalidades e atendendo um público maior; dito isto, demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado, atendendo solicitação da Fundação municipal de Esportes e Cultura.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 24 de novembro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 97/2023
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da instituição foi baseada em sua inquestionável reputação ético-profissional, além de comprovada a compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo a contratação da empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ: 03.777.341/0032-62, a mais vantajosa aos interesses do Município.

Conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

Dito isto a presente contratação da empresa SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, instituição com reconhecimento nacional na promoção de serviços voltados à educação populacional, com inquestionável reputação ético-profissional. está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, INSCRITA NO CNPJ: 03.777.341/0032-62, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 97/2023 – PMCP.

2.1. DO VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pagamento, sendo em parcelas de R\$ 18.181,81 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) mensais.

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), será a partir da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em parcelas, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

2.3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência por 11 (onze) meses, contados a partir da Assinatura.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 06.001.04.122.0002.2.009.3.3.90.00.00/ 2.710.3210.4010 (20)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Rosimere Vieira Coelho

Matrícula: 036

E-mail: meryeventos@hotmail.com

CPF: ***.885.539-**

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 97/2023
PMCP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Vinicius Rafael Strapassão

CPF: ***.902.779-**

Matricula : 051

E-mail: viniciusstrapassao@yahoo.com.br

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 24 de novembro de 2023.

ROSIMERE VIEIRA COELHO

Diretora da Fundação Municipal Esporte e Cultura



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 97/2023
PMCP